

PORTARIA Nº. 1172/2016, DE 21 DE Dezembro DE 2016.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna Nº 147/2016 advinda do NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 10 dias do período de gozo de férias do servidor RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1828 previsto para 02/12/2016 a 21/12/2016, referente ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 31/05/2016.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 12/12/2016 a 21/12/2016, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 de Dezembro de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg

